



369

Termo de Aditamento Contratual

Contrato nº 136/07

Processo Administrativo n.º 6.459/06 – anexado ao - 2/01.164-6– Dispensa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROCON E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

ADITAMENTO: prorroga o prazo em mais doze meses.

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADOR**, o Sr. **JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob n.º 339.164.468-0 e, de outro lado, como **LOCATÁRIO**, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 8.943.783 e inscrito no CPF sob n.º 058.804.048-70, com base no processo administrativo n.º 2/01.164-6, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei n.º 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em **06 de março de 2002**, nos autos do processo administrativo n.º 2/01.164-6, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos deste processo, prorrogando o prazo do presente contrato de locação do imóvel de sua propriedade, localizado na Rua General Telles, n.º 653, para servir para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer e do Procon, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/03/07 e terminando em 08/03/08, ocasião em que o LOCATÁRIO restituirá o imóvel inteiramente livre de pessoas e coisas.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 10 de agosto 2007

Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

José Luiz Villas Boas Novelli
Locador

TESTEMUNHAS:

1º

2º